



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

RESOLUÇÃO 53//99

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O. de 08 de maio de 1998 – Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto de Curso de Especialização “Lato Sensu” em Leitura: Teoria e Prática, do Departamento de História e Departamento de Estudos Lingüísticos e Literários– DH/DELL a ser ministrado no Campus de Vitória da Conquista.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação, com efeito retroativo a 30 de junho de 1997.

Vitória da Conquista, Sala de Reuniões do CONSEPE, 08 de dezembro de 1999.


Waldenor Alves Pereira Filho
Presidente do CONSEPE